

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcpr.gov.br

www.cmcpr.gov.br

**Vereador TONINHO MACHADO**  
vereadortoninhomachado@cmcpr.gov.br

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.104512013  
Campo Mourão, 01/14/13 Horas 14:55

Marcelo  
PROTOCOLISTA

**INDICAÇÃO**

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

03/04/13

**PRESIDENTE**

O Vereador Toninho Machado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno e contido na LDO/2013 através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização, INDICA à Mesa, para que seja remetido expediente ao Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY, que VIABILIZE A PINTURA DOS POSTES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DR. MILTON LUIZ PEREIRA, PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PARQUE VERDE E JARDIM PIO XII, QUE EXIBEM OS NOMES DAS VIAS PÚBLICAS DO REFERIDO BAIRRO.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de abril de 2013.

*Toninho Machado*  
**TONINHO MACHADO**



JESJ

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	113 L/13 Prefeito
DATA:	09/04/13

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

INDICAÇÃO N° 1045 /2013.  
REQUERIMENTO N° /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

## SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167. I. a RI)

( ) Rejeitada, nesta sessão legislativa (167,I,B)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento

TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO

#### - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º, inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do B. I., pois não está formalizada e em termos

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 1/2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E" DO R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.L.

Campo Mourão, 03 de Abril de 2013

.....  
Marcelo  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

μ

201/2013 – 08/01 – INDICAÇÃO – Edson Battilani – IMPLANTAR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS COM O RESPECTIVO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP EM TODOS OS BAIRROS E ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/03/2013.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	1045/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	/2013
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	/2013
<input type="checkbox"/> Requerimento	/2013	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	/2013
<input type="checkbox"/> Outros	/2013	<input type="checkbox"/> Moção nº	/2013

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 03/04/2013.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

*Mayara Alyne Magro*  
**Mayara Alyne Magro**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 57.855